DECRETO MUNICIPAL Nº 3.831, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o AGUAPREVI não tem em quadro de servidores, funcionários suficientes para compor uma "*Comissão de Licitação*", tendo em vista a necessidade, a Prefeitura Municipal de Água Boa/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER sem ônus a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3757/2021, para o AGUAPREVI, para formalização de processo licitatório.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 23 DE MARÇO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 23 de março de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 310/2022 FOLHA 1
HORA 14:14 DATA 13/04/2022

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 3.3.90.35.00.00.00

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.° 003/2022

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: CARDIOCLINICA - CLINICA E DIAGNOSTICOS DO CORACAO LTDA**CNPJ:** 11.649.872/0001-00

OBJETO:Contratação de empresa prestadora de Serviços Médicos em **Consultas Clinicas em** Cardiologia **a serem realizados no Município de Primavera do Leste/MT**, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados durante o exercício de 2022.

DO VALOR: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.° 004/2022

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: INEMATT - INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA**CNPJ: 73.814.550/0007-03**

OBJETO:Contratação de empresas prestadoras de Serviços Médicos **em** Consulta Clinica em Nefrologia a serem realizados no Município de Primavera do Leste/MT, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados durante o exercício de 2022.

DO VALOR: R$117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.° 005/2022

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: LAWRENCE DE OLIVEIRA ASSIS**CNPJ: 41.209.582/0001-06**

OBJETO:Contratação de empresas prestadoras de Serviços Médicos **em** Consulta Clinica em Psiquiatria a serem realizados no Município de Primavera do Leste/MT, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados durante o exercício de 2022.

DO VALOR: R$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.° 006/2022

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: CHITOLINA E CROCE LTDA**CNPJ: 33.239.819/0001-65**

OBJETO:Contratação de empresas prestadoras de Serviços Médicos e Exame Teste Ergométrico a serem realizados no Município de Primavera do Leste/MT, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados durante o exercício de 2022.

DO VALOR: R$88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.° 008/2022

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA**CNPJ: 20.424.706/0001-98**

OBJETO:Contratação de empresas prestadoras de Serviços Médicos, Consulta**s** Clinicas em Neurologia, Ginecologia **a serem realizados no Município de Primavera do Leste/MT**, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados durante o exercício de 2022.

DO VALOR: R$390.000,00 (trezentos e noventa **mil reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.831, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o AGUAPREVI não tem em quadro de servidores, funcionários suficientes para compor uma "*Comissão de Licitação*", tendo em vista a necessidade, a Prefeitura Municipal de Água Boa/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER sem ônus a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3757/2021, para o AGUAPREVI, para formalização de processo licitatório.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 23 DE MARÇO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 23 de março de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 177, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Designa responsáveis como Fiscal de Contrato e/ou ATA na forma que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor para Fiscal de Contrato e/ou ATA:

Nome:	**FELIX DE FATIMA ADORNO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Técnico em Agropecuária	
Matricula:	31.1	

Nome:	**GILMAR ROBERTO GIACOMOLLI**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gestor de Mobilidade Urbana e Plano Diretor	
Matricula:	37.1	

Nome:	**OTACILIO DE SOUZA BARBOZA**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Secretário Adjunto De Agricultura Familiar	
Matricula:	7584.2	

Nome:	**DIEGO JUNIOR CHESCO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente de Controle de Frota	
Matricula:	7575.1	

Art. 2º - O Contrato e/ou ATA pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

Contrato:	157/2021			
Vigência:	Data de Início:	11/08/2021	Data de Encerramento:	11/08/2022
Objeto:	Contratação de empresa para serviços de locação de máquinas pesadas para a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.			

Art. 3º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e/ou ATA e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato e/ou ATA, revogando a Portaria Municipal nº 707/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 11 DE MARÇO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 11 de março de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 100, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa responsáveis como Fiscal de Contrato e/ou ATA na forma que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor para Fiscal de Contrato e/ou ATA:

Nome:	**GILMAR ROBERTO GIACOMOLLI**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gestor de Mobilidade Urbana e Plano Diretor	
Matricula:	37.1	

Nome:	**DIEGO JUNIOR CHESCO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente de Controle de Frota	
Matricula:	7575.1	

Art. 2º - O Contrato e/ou ATA pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

Contrato:	189/2021			
Vigência:	Data de Início:	16/09/2021	Data de Encerramento:	16/09/2022
Objeto:	Contratação de empresa para serviços de locação de escavadeira hidráulica para Secretaria de Infraestrutura da prefeitura de Água Boa – MT.			

Art. 3º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e/ou ATA e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato e/ou ATA, revogando a Portaria nº 719/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 21 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 178, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Designa responsáveis como Fiscal de Contrato e/ou ATA na forma que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666/93.